



Ata nº017/2018 – 03/12/2018
Ata da 11ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do Ministério Pùblico
do Estado de Mato Grosso

Ao terceiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, às nove horas e quinze minutos, na Sala de Reuniões da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, situada à Rua 04 s/nº, Centro Político Administrativo, reuniu-se o Egrégio Conselho Superior do Ministério Pùblico para a sessão Ordinária, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo Hélio Fredolino Faust. Justificadas as ausências do Procurador-Geral de Justiça Mauro Benedito Pouso Curvo, afastado nos termos do §3º do art. 8º da Lei Complementar nº 416 de 22 de dezembro de 2010 para concorrer à recondução, Procurador-Geral de Justiça em exercício de substituição Luiz Alberto Esteves Scaloppe - compromisso funcional junto à Procuradoria Geral de República, Luiz Eduardo Martins Jacob - sessão no Tribunal de Justiça, Domingos Sávio de Barros Arruda (férias – GEDOC nº 004925-001/2017). Confirmado o *quorum*, declarou instalada a reunião e informou a publicação regular da ata da reunião ordinária de 05 de novembro p.p que, sem alterações necessárias, foi ratificada. Em razão de pedido de preferência, o Presidente anunciou o julgamento do Recurso Administrativo SIMP nº 000749-055/2016 de relatoria da Conselheira Mara Lígia Pires de Almeida Barreto. Registro de presença de parte interessada no julgamento – Sr. Getúlio de Campos Borges Filho. Após conclusão do voto pelo desprovimento do recurso, todavia, com determinação de remessa de cópia dos autos ao Promotor de Justiça Criminal para adoção das providências que entender cabíveis e, prestados os esclarecimentos necessários, colhidos os votos, por unanimidade, negaram provimento ao recurso nos termos do voto da Relatora contudo, com determinação de remessa de cópia dos autos para o Promotor de Justiça de Juína para análise e adoção das providências que entender cabíveis. O Conselheiro Paulo Roberto Jorge do Prado apresentou sugestão de adendo para que o Conselho Superior encaminhe ofício ao Secretário de Segurança Pública do Estado requisitando ao mesmo a designação de Delegado para instaurar Inquérito Policial para apurar os fatos registrados nos autos, o que foi acolhido pela maioria, com exceção da Relatora que manteve o voto tal como proferido. Retomada a ordem da pauta, foi anunciado o ITEM I – GEDOC nº 007527-001/2018 - CONCURSO DE REMOÇÃO – Procurador de Justiça – Edital 365/2018-CSMP - 11ª Procuradoria de Justiça Cível – Critério Antiguidade . Conforme registro de inscrição única, o Pleno, v.u, deliberou em favor da remoção do Procurador de Justiça Luiz Eduardo Martins Jacob para a 11ª Procuradoria de Justiça Cível. Na sequência, informou que a nesta data será publicado o Edital de Remoção para a 5ª Procuradoria de Justiça Cível. ITEM II – GEDOC nº 007163-001/2018 - Requerente: Diretor-Geral da Fundação Escola Superior do Ministério Pùblico do Estado de Mato Grosso – Promotor de Justiça Doutor Joelson de Campos Maciel - Requerido: Procurador-Geral de Justiça - Assunto: Solicita a designação de membro ativo indicado pelo Conselho Superior do Ministério Pùblico de MT para compor o Conselho Curador da FESMP, na vaga ocupada pelo Procurador de Justiça Doutor Edmilson da Costa Pereira. Por aclamação, foi indicado o nome da Procuradora de Justiça Mara Lígia Pires de Almeida Barreto. III ITEM – GEDOC N° 007222-001/2018 - Requerente: Promotor de Justiça Doutor Francisco Gomes de Souza Júnior - Requerido: Procurador-Geral de Justiça - Assunto: Pedido de afastamento para frequentar o curso “O Direito e a Sociedade de Risco” entre os dias 28 de janeiro a 1º de fevereiro de 2019, na cidade de Lisboa – Portugal. Acolhido, v.u. Apenas para



Ministério Pùblico do Estado de Mato Grosso
Procuradoria Geral de Justiça
Conselho Superior do Ministério Pùblico

esclarecimento, o Presidente comunicou que pedido idêntico apresentado pela Promotora de Justiça Tereza de Assis Fernandes foi acolhido na reunião ordinária de 5 de novembro porém, a Promotora, *a posteriori*, apresentou desistência. ITEM IV – GEDOC nº 007423-001/2018 - Requerente: Corregedor-Geral do Ministério Pùblico - Requerido: Procurador-Geral de Justiça - Assunto: Vitaliciamento do Promotor de Justiça Doutor Eduardo Antônio Ferreira Zaque. Nos termos do relatório apresentado pela Corregedoria-Geral, o Conselho, unânime, ratificou a conclusão. ITEM V e VI – GEDOC nº 006314-001/2018 e GEDOC nº 007106-001/2018 – Procedimentos Investigatórios Criminais – GAECO, prorrogação de prazo ratificada, v.u., nos termos dos votos do Relator. O Conselheiro Flávio Cesar Fachone, em razão de compromisso funcional, justificou a necessidade de ausentar-se definitivamente. ITEM VII - Homologação de promoção de arquivamento de procedimentos extrajudiciais de relatoria do Conselheiro LUIZ ALBERTO ESTEVES SCALOPPE – adiados para a próxima reunião em razão da ausência justificada do Relator. Homologação de procedimentos extrajudiciais de relatoria do Conselheiro MAURO DELFINO CÉSAR – SIMP nº 000407-097/2017, 000567-055/2017, 001364-005/2017, 001918-041/2015, 005054-025/2015, 006798-004/2009 e, 007599-001/2016, todos julgados e homologados – v.u., nos termos do voto do Relator. Homologação de procedimentos extrajudiciais de relatoria do Conselheiro LUIZ EDUARDO MARTINS JACOB – adiados para a próxima reunião em razão da ausência justificada do Relator. Homologação de procedimentos extrajudiciais de relatoria da Conselheira ELIANA CÍCERO DE SÁ MARANHÃO AYRES CAMPOS – SIMP nº 000764-023/2017, promoção de arquivamento rejeitada, por maioria de votos, vencido o Presidente, nos termos do voto da Relatora. SIMP nº 000051-102/2018, 000201-070/2016, 000231-023/2016, 000239-005/2018, 000253-066/2012, 000646-041/2011, 000660-005/2018, 000736-011/2012, 001110-018/2015, 001248-010/2017, 00125-010/2017, 004330-013/2018, 006827-001/2015 e, 016222-001/2013, todos julgados e homologados – v.u., nos termos do voto da Relatora. Homologação de procedimentos extrajudiciais de relatoria da Conselheira MARA LÍGIA PIRES DE ALMEIDA BARRETO – SIMP nº 011917-001/2018 – O Presidente informou que o Recorrente encaminhou *email* argumentando, de forma genérica, a suspeição da Relatora, bem como, outros membros do Conselho. O Pleno, em votação unânime, não reconheceu a suspeição da Relatora e os membros citados, igualmente, rejeitaram o argumento do recorrente. Resultado do julgamento: Recurso Administrativo não conhecido - v.u., nos termos do voto da Relatora. Já encerrado o julgamento, o Conselheiro Paulo Roberto Jorge do Prado sugeriu a adoção de providência de apuração de eventual denunciaçao caluniosa por parte do recorrente que, por maioria de votos, não foi acolhida pelo Conselho. SIMP nº 000345-075/2016 – Promoção de Arquivamento não homologada com determinação de cumprimento do Enunciado 7, nos termos do voto da Relatora. SIMP nº 000015-102/2018, 00038-102/2018, 000050-102/2018, 000302-032/2014, 000319-067/2009, 000374-005/2017, 000452-005/2018, 000474-097/2017, 000571-080/2010, 000667-002/2017, 000667-032/2016, 000749-040/2014, 000775-077/2013, 001161-035/2016, 001231-067/2009, 001440-005/2014, 002013-011/2016, 003569-074/2012, 002849-044/2012, 003017-040/2012, 003440-006/2016, 003490-006/2013, 003926-074/2013, 007408-014/2017, 007486-004/2016, 007816-014/2017 e, 008286-001/2015, todos julgados e homologados – v.u., nos termos do voto da Relatora. Homologação de procedimentos extrajudiciais de relatoria do Conselheiro PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO – SIMP nº 003049-005/2017 e, nº 004350-011/2017 – Recursos Administrativos conhecidos e, no mérito



Ministério Pùblico do Estado de Mato Grosso
Procuradoria Geral de Justiça
Conselho Superior do Ministério Pùblico

desprovidos – v.ú, nos termos dos votos do Relator. SIMP nº 000004-102/2018, 000012-005/2018, 000062-062/2017, 000089-044/2013, 000123-028/2016, 000238-011/2012, 000241-005/2017, 000278-003/2018, 000305-022/2015, 000346-023/2018, 000394-062/2017, 000405-070/2016, 000502-081/2016, 000518-049/2013, 000559-055/2014, 000632-032/2011, 000659-031/2016, 000660-051/2011, 000728-001/2017, 000775-072/2012, 000821-023/2017, 000946-022/2017, 000958-049/2009, 0009997-016/2017, 001041-077/2012, 001176-031/2016, 001277-011/2010, 001296-005/2018, 001318-083/2018, 001405-005/2015, 001424-005/2017, 001492-012/2017, 001517-005/2015, 001646-039/2018, 001815-039/2018, 001969-023/2015, 001972-005/2015, 002220-014/2016, 002264-040/2017, 002375-031/2014, 002382-014/2018, 002434-014/2017, 002737-013/2015, 002794-032/2013, 002826-025/2018, 002844-032/2016, 002887-005/2015, 003079-011/2012, 003326-006/2016, 003813-011/2009, 003896-012/2015, 004970-014/2015, 005110-014/2017, 005197-012/2017, 006142-010/2018, 006617-010/2015, 007267-012/2016, 007595-014/2013, 008063-014/2017, 014379-001/2016 e, 014489-010/2016, todos julgados e homologados – v.u., nos termos do voto do Relator. Homologação de procedimentos extrajudiciais de relatoria do Conselheiro EDMILSON DA COSTA PEREIRA – SIMP nº 000345-075/2016 – Recurso Administrativo conhecido e, no mérito desprovido -v.ú, nos termos do voto do Relator. SIMP nº 000028-023/2017, 000168-070/2014, 000201-049/2010, 000251-077/2013, 000323-075/2017, 000363-049/2014, 000537-023/2017, 000609-097/2018, 000683-040/2014, 000710-097/2018, 000722-087/2016, 000861-028/2011, 000868-091/2017, 000891-005/2015, 001146-002/2012, 001205-005/2016, 001209-011/2016, 001318-039/2018, 001532-005/2017, 001660-005/2017, 001850-004/2016, 002224-031/2015, 002930-005/2015, 002990-006/2016, 003194-005/2017, 003379-006/2016, 003559-009/2011, 003816-011/2016, 004212-001/2016, 004376-010/2018, 005241-074/2013, 007095-014/2018, 008230-006/2015, 011437-010/2015 e, 012581-001/2018, 000345-075/2016, todos julgados e homologados – v.u., nos termos do voto do Relator. O Conselheiro solicitou, sendo-lhe permitido incluir na pauta o SIMP 000934-074/2013, prestados os esclarecimentos, o arquivamento foi homologado nos termos do voto do Relator. Homologação de procedimentos extrajudiciais de relatoria do Conselheiro HÉLIO FREDOLINO FAUST – Presidência, temporariamente, repassada ao decano presente – Conselheiro Mauro Delfino César - SIMP nº 003199-005/2017, recurso conhecido e, no mérito desprovido, v.ú - nos termos do voto do Relator. SIMP nº 000006-102/2018, 000013-102/2018, 000043-001/2009, 000051-005/2016, 000132-087/2018, 000263-005/2012, 000321-075/2017, 000349-010/2018, 000419-005/2013, 000545-045/2015, 000657-002/2016, 000688-009/2018, 000745-097/2018, 000765-097/2017, 000788-045/2015, 000801-005/2018, 000862-014/2014, 000897-005/2014, 000931-059/2018, 000966-049/2009, 000993-097/2017, 001021-023/2017, 001249-010/2017, 001310-040/2012, 001410-011/2016, 001564-004/2015, 001641-017/2018, 001729-005/2017, 001785-044/2013, 001865-039/2018, 002106-010/2016, 002190-011/2011, 002277-005/2015, 002735-041/2013, 002940-011/2015, 003375-040/2017, 003381-006/2017, 003476-040/2013, 004418-004/2013, 004476-012/2017, 004949-010/2018, 005703-014/2015, 005823-014/2016, 008401-014/2014, 011005-006/2017 e, 011394-010/2012, todos julgados e homologados – v.u., nos termos do voto do Relator. Retornada a presidência, foi o incluído em pauta o GEDOC nº 005827-001/2018 – minuta de resolução (acréscimo de inciso no art 5º da Resolução nº 52/2018 CSMP). Apresentados os fundamentos da proposição, o Conselheiro Edmilson da Costa Pereira solicitou vista dos autos, sendo aguardado por todos.



Ministério Pùblico do Estado de Mato Grosso
Procuradoria Geral de Justiça
Conselho Superior do Ministério Pùblico

ITEM IV - Assuntos Gerais – sem registros. O Presidente finalizou a reunião, observando ser esta a última ordinária do ano, agradecendo a compreensão de todos e estendendo votos de boas festas, ratificado, em suas palavras, pelos demais. Nada mais havendo para ser tratado conforme pauta do dia, encerrou-se a reunião às dez horas e quinze minutos, sem registro de revisão de qualquer dos votos proclamados, cujos termos são lavrados nesta Ata que vai assinada pelos Excelentíssimos Senhores Presidente em substituição e, pela Secretaria do Conselho, acompanhada, de forma pormenorizada, da respectiva gravação em DVD-(inciso I, art.13 da Resolução nº 33/2012 CSMP).



Hélio Fredolino Faust
Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo



Mara Lígia Pires de Almeida Barreto
Procuradora de Justiça
Secretaria do CSMP

Conselheiros Presentes
Flávio Cesar Fachone
Mauro Delfino César
Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres
Paulo Roberto Jorge do Prado
Edmilson da Costa Pereira

Ausências
Luiz Alberto Esteves Scaloppe
Luiz Eduardo Martins Jacob
Domingos Sávio de Barros Arruda

Presidente da AMMP
Roberto Aparecido Turin